



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: AGOSTO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável HENRIQUE PATTI PINOTTI, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos do mês anterior no mês de AGOSTO DE 2024 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 27/23.

Folha N° 92
Proc N° 10803/24
720 Rub

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.51000000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.00000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.00000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 2.659,25
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 9.771,30
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 5.478,70
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 5.750,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 11.160,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 73,85
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 21.000,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedente	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 11.160,00
Valor devolvido ao convenio	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.733,10
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem o carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhista pela não efetivação de despesas com pessoal contratado CLT; e) Houve a alteração do Plano de trabalho para realocação de algumas atividades da entidade, aprovado pelo COMAS resolução 221/2024, conforme nota explicativa da entidade; f) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; g) No dia 07/08/2024 a entidade alocou recursos próprios nos valores de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais), para pagamento das despesas no mês de julho e fez a devolução para a conta da entidade no dia 29/08/2024; h) A entidade apresentou nota explicativa referente a despesa com Oficina de teatro, onde a mesma se encontra com as horas invertidas para concedente e proponente no plano de trabalho e cronograma de desembolso aprovado. Onde se lê 03 hrs para concedente são 05hrs e onde se lê 05 hrs para proponente são 03 horas; i) Os valores aplicados estão diferentes no extrato bancário e RP10, pois o banco não soma ao valor total aplicado os rendimentos anteriores, apenas contabiliza o valor inicial aplicado mais os rendimentos do período, sendo assim resta a diferença entre o RP10 e extrato bancário no mês de agosto de R\$ 139,25 referente a rendimentos do mês de abril, maio e junho e julho; j) A entidade não apresentou relatório de execução e relação de pessoas atendidas/participantes do projeto.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

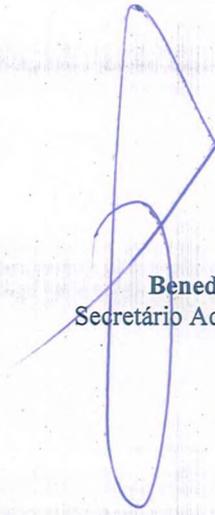
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

constante na prestação de contas do mês de **AGOSTO DE 2024**, entregue no dia 19 de setembro de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso Público no valor de R\$ 2.733,10 (dois mil e setecentos e trinta e três reais e dez centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que, notifique a entidade para apresentar os relatórios de execução e relação das pessoas atendidas/participantes do projeto.

Ubatuba, 27 de setembro de 2024.


Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


Edvânia Herreira Xavier
Agente Administrativa

Folha N°

Proc N°

/ 720 Rub

93

10803/24

el



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO

Folha N° 94
Proc N° 10803/24
Rub

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica			X
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e nº 05 – Marcelo de Souza Pereira	55	R\$ 1.170,00	Assistência Social – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 43 - Andrea Duque Guimaraes Rodrigues	57	R\$ 1.870,00	Coordenação pedagógica – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 36 – Patrícia Miranda Vertoni	59	R\$ 1.800,00	Admin. ref. agosto/24	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1166 – Erika Lunardi Longo	61	R\$ 2.920,00	Coordenação técnica – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 21 - Maria Aparecida Honorio	63	R\$ 2.500,00	Psicossocial – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 30 – Maria Aparecida da Silva	65	R\$ 900,00	Serviço Gerais – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 36 – Vanessa Ramos Santos Siqueira	67	R\$ 1.620,00	Oficina de informática – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 65 – Francelina Alves dos Reis	69	R\$ 1.080,00	Fortalecimento de Vínculos – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 75 – Aline Santos Campos	71	R\$ 675,00	Oficina de Capoeira – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 66 – Francelina Alves dos Reis	73	R\$ 945,00	Oficina de artes – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 06 – Livia Zolli	75	R\$ 540,00	Oficina de dança – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 73 – Aline Santos Campos	77	R\$ 1.200,00	Oficina de Ballet – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 26 – Nicole Rocha Messias	79	R\$ 540,00	Oficina de Violão – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 6 – Angel Fabian Gonzalez	81	R\$ 945,00	Oficina de música – ref. agosto/24	Sim
Documentos auxiliar da NFS-e nº 3 – Angel Fabian Gonzalez	83	R\$ 405,00	Oficina socioeducativa 01 – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 15 – Andreia Giane de Jesus Minari	85	R\$ 810,00	Oficina socioeducativa 02 – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 17 – Tami Albuquerque Ballabio	87	R\$ 405,00	Oficina de Yoga – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 18 – Tami Albuquerque Ballabio	89	R\$ 675,00	Oficina de Teatro – ref. agosto/24	Sim